



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos 09 dias do mês de março, reuniu-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 220, de 15/09/2015, composta pelos servidores, Alex Fabiano da Silva Souza, André Pires, João Bilhalva e Tereza Elizabeth Morel Baldez, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Alex Fabiano da Silva Souza, para dizer que devido a pandemia do *coronavirus* – Covid 19 não foi efetuado o procedimento de levantamento e inventário patrimonial, por medidas de segurança e a redução das equipes de trabalho.

Fica registrado no exercício 2022 será executado o inventário patrimonial *in loco* a fim de atualizar as variações que ocorrem nesse período.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

  
Alex Fabiano da Silva Souza

  
André Pires

  
João Bilhalva

  
Tereza Elizabeth Morel Baldez